



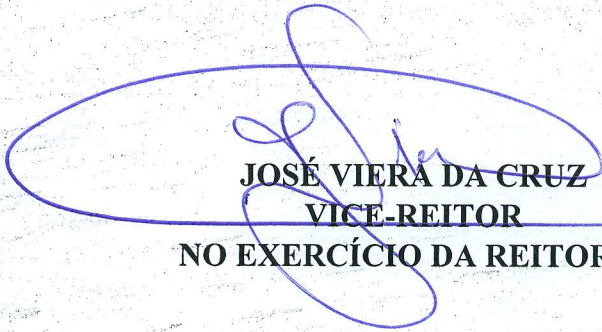
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.755, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024058/2017-46, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção, **pelo título de Doutor**, ao (à) servidor (a) **IVVY PEDROSA CAVALCANTE PESSOA QUINTELA**, matrícula SIAPE nº 3445676, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia/CTEC, **do nível 02 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, com efeitos funcionais a partir de **17/03/2017**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, conforme Portaria nº 1.425/2017-GR, de acordo com o art. 13, da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **28/07/2017**, data da abertura do processo.


JOSÉ VIERA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 78
EM 05 / 10 / 17